



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2017

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 39/2017.

VALIDADE: 12 meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 737.805.709-63, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 39/2017, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Presencial nº 39/2017 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 2.1 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 39/2017 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e

Página 1 de 8



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Trés Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com sede a Rua Santa Catarina, nº 850, Centro, Cascavel-Pr., devidamente inscrita no CNPJ nº 85.477.586/0001-32, representada por sua representante legal Sra. Kamylla Gentila Tomazelli, inscrita no CPF sob o nº 043.680.279-14 e portadora do RG nº 8.009.609-7 SSP/PR devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01 – MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	40	Kit	Ácido fosfórico a 37%: Composição: É um gel de base aquosa, contendo Ácido Fosfórico a 37% com corante azul. Descrição: De baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica. Com boa afinidade com água, o que permite fácil remoção após o condicionamento, não escorrendo do local aplicado. Utilizado para condicionamento do esmalte e dentina para melhorar a adesão dos materiais restauradores ao dente. Embalagem com 3 seringas de 2,5 ml cada.	DFL	9,01	360,40
7	8	Pt	Amálgama- cápsula com 2 porções: Composição: 45% de prata, 31% de estanho e 24% de cobre, sem zinco. Descrição: Isento da fase Gama II. Alto teor de cobre. Pote com 50 cápsulas de 2 porções.	GS-80	200,00	1.600,00
18	120	Pc	Sugador descartável de saliva. Composição/Descrição: Tubo e ponteira atóxica com arame de aço especial para sugar saliva e fluidos orais. Embalagem com 40 und.	SS PLUS	5,34	640,80
27	8	Unid	Digluconato de Clorexidina 2 %: Composição/Descrição: Limpeza de cavidade dentária. Embalagem com 1 unidade de 200ml.	MAQUIRA	30,38	243,04
29	15	Lt	Antisséptico bucal sem álcool. Composição/Descrição: Água, Sorbitol, Álcool, Poloxamer 407, Benzoic Acid, Sodium Saccharin, Eucalyptol, Aroma (d-Limonene), Thymol, Methyl Salicylate, Sodium Benzoate, Menthol. Uso adulto. Embalagem com 1,5 litros + Bomba dosadora.	COLGATE	43,38	650,70
30	80	Fra	Aplicador de adesivo (Microbrush). Composição/Descrição: aplicador descartável fino (1/8 de gota), dobrável. Frasco com 100 unidades.	KG	13,98	1.118,40
34	60	Cx	Hastes Flexíveis: Composição/Descrição: Base inquebrável com extremidades revestidas de algodão. Pontas de algodão com tratamento antigermo. Não se desprendem e não soltam fiapos. Caixa com 150 unidades.	CLIN OFF	4,45	267,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

35	60	Cx	Agulha 30 G. Composição: Liga de aço inoxidável, com niquelação galvânica, produto estéril. Descrição: Agulha curta com 22 mm para aplicação de anestésicos injetáveis, lacradas individualmente. Caixa com 100 unidades.	INJEX	34,21	2.052,60
38	350	Cx	Anestésico Local Injetável a base de Lidocaina 2 % com epinefrina. Composição: Cloridrato de lidocaina 2 % com epinefrina a 1:200.000. Descrição: Indicado para a anestesia local por bloqueio de nervo ou por infiltração, para intervenções odontológicas em geral. Caixa com 50 tubetes de 1,8 ml cada.	CRISTALIA	78,94	27.629,00
41	5	Cx	Filme Radiográfico Adulto. Descrição: Filme DF Ultra Speed. Alta qualidade e alto detalhe. Velocidade D. Pacote intra oral, embalado com barreira limpa que resguarda o pacote do filme contra contaminações que possam estar presentes nos fluidos orais. Indicado para tomadas radiográficas intraorais (filme 3x4cm), processamento manual ou automático. Cor Azul E-speed. Caixa c/ 150 unidades.	AGFA	260,00	1.300,00
50	10	Unid	Alveóloto Luer Curvo 12 cm: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade.	ABC	66,64	666,40
58	10	Unid	Fórceps Adulto N° 16: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade.	ABC	74,18	741,80
73	10	Unid	Lima de Osso N° 11: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade.	GOLGRAN	53,80	538,00
76	15	Unid	Porta agulha Mayo Hegar 14 cm: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade	ABC	190,00	2.850,00
81	10	Cx	Fio de sutura SEDA agulhado 4/0: Composição/Descrição: Agulhado 4/0 com fio seda de 45 mm. Fio não-absorvível. Agulha 3/8 triangular. Esterilizado por óxido de etileno. Embalagem caixa com 24 unidades.	PROCARE	42,25	422,50
82	5	Unid	Solução Hemostática Tópica. Composição/Descrição: solução hemostática à base Cloreto de Alumínio, Hidroxiquinoleína, Propilenoglicol, Álcool Etilico, Alcoolisopropílico e Água. Uso odontológico. Embalagem 10 ml.	MAQUIRA	16,30	81,50
83	100	Cx	Esponja Hemostática. Composição/Descrição: Esponja hemostática de colágeno (gelatina) hifilizada, embalada em blister individual esterilizada por irradiação, absorvível. Caixa com 10 unidades.	TECHNEW	29,73	2.973,00
87	40	Unid	Flúor fosfato acidulado tópico- Gel: Composição/descrição: Fluoreto de sódio acidulado a 1,23% com sabor. Tixotrópico. Ação completa em 1 minuto. Uso odontológico. Frasco com 200ml.	DFL	7,72	308,80
90	300	Unid	Escovas Robinson Reta Contra-Ângulo: Composição/Descrição: Nylon Branco ou Preto. Formato Plano. Para CA (Contra ângulo). Cerdas Macias. Indicada para pré-polimento de resina, podendo ser utilizada com pasta de polimento e óleo mineral. Embalagem com 1 unidade.	MICRODONT	2,48	744,00
91	15	Unid	Fio Dental de uso odontológico. Descrição: Fio de alta rigidez e resistência. Embalagem com 500 metros.	HILLO	10,00	150,00
92	30	Kit	Evidenciador de Placa Dental (Líquido). Composição/Descrição: Fórmula contendo fucsina básica a 2 % para visualização da placa. Embalagem com 3 unidades de 10ml.	MAQUIRA	29,00	870,00
93	6	Unid	Espátula Cerâmica tipo Almore: Composição/descrição: Aço inox. Autoclavável. Cor dourada. Unidade	GOLGRAN	86,42	518,52
94	6	Unid	Espátula Cerâmica tipo Almore: Composição/descrição: Aço inox. Autoclavável. Cor verde. Unidade	GOLGRAN	84,69	508,14
99	10	Unid	Brunidor N° 4: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade.	ABC	27,34	273,40
103	30	Unid	Calçador de Ward: Composição/Descrição: Aço inox. Número 1, 2 e 3, Autoclavável. Unidade.	ABC	11,50	345,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

105	20	Unid	Espátula: Composição/Descrição: Aço inox. Número 1 e 7. Autoclavável. Unidade	ABC	7,30	146,00
106	20	Unid	Porta Matriz Tofflemire: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade.	ABC	21,50	430,00
107	50	Unid	Sonda Exploradora N° 5: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade.	ABC	6,66	333,00
111	300	Unid	Ponta diamantada esférica: Composição/Descrição: Broca em aço inoxidável para abertura e preparo de cavidades dentárias. Número 1011, 1012, 1013, 1014, 1014 HL, 1015, 1016, 1016 HL Cônica Extremidade Arredondada, 1045. Embalagem com 1 unidade.	CHAMPION	3,22	966,00
112	200	Unid	Ponta diamantada para acabamento: Composição/Descrição: haste em ao inoxidável e ponta revestida por microgrãos de diamante natural ou sintético, servindo para preparo e acabamento da estrutura dental e restaurações dentárias. N° 2135 F, 2200 F, 2135 FF, 2200 FF, 2000 FF, 1111 F, 1111 FF, 3168 FF, 3195 F, 3195 FF, 3118 F, 3118 FF, 3080. Embalagem com 1 unid.	CHAMPION	8,95	1.790,00
113	200	Unid	Ponta carbide contra-ângulo. Composição/Descrição: Broca em aço inoxidável para abertura e preparo de cavidades dentárias. N° ¼, ½, 01, 02, 02 haste longa, 05 haste longa, 07 haste longa, 03, 04, 05, 06, 07, 08. Embalagem com 1 unidade.	MICRODONT	14,50	2.900,00
114	50	Kit	Kit completo para Acabamento e Polimento de Resina: Composição/Descrição: Kit com 12 unidades + broqueiro. Nos formatos: 3 Ogivas sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (verde=grosso) + 3 Torpedos sendo:(Branca=fino), (Amarelo =normal), (verde=grosso) + 3 Taças sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (verde=grosso) + 3 Lentilhas sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (verde=grosso). Kit com 12 unidades.	MICRODONT	45,00	2.250,00
107	50	Unid	Fita Banda Matriz Metalica5mm: Composição/Descrição: Aço inox, com 0,5 metros. Indicada nas restaurações e reconstruções dentárias. Banda em aço inox. Super maleável e resistente. Uso odontológico. Caixa com 1 unidade	MAQUIRA	2,07	62,10
116	50	Unid	Fita Banda Matriz Metalica7mm: Composição/Descrição: aço inox, com 0,5 metros. Indicada nas restaurações e reconstruções dentárias. Banda em aço inox. Super maleável e resistente. Uso odontológico. Caixa com 1 unidade.	MAQUIRA	2,07	103,50
123	10	Unid	Tesoura Goldman Fox Reto: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade.	GOLGRAN	48,00	480,00
124	10	Unid	Tesoura Goldman Fox Curva: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade.	GOLGRAN	30,32	303,20
128	30	Cx	Luvas de látex para procedimentos Tamanho G Composição/Descrição: Não cirúrgica de borracha natural (látex) Ambidestra. Superfície lisa. Pó bioabsorvível. Caixa com 100 unidades cada.	NUGARD	31,02	930,60
130	100	Cx	Luvas de látex para procedimentos Tamanho P: Composição/Descrição: Não cirúrgica de borracha natural (látex) Ambidestra. Superfície lisa. Pó bioabsorvível. Caixa com 100 unidades.	NUGARD	31,00	3.100,00
132	60	Cx	Touca descartável Branca: Composição/Descrição: Sanfonada e com elástico. Gramatura 20. Cor Branca. Produzida de polipropileno/tecido não tecido (TNT). Descartáveis, individuais e de uso único. Embalagem com 100 unidades.	SS PLUS	11,00	660,00
133	120	Cx	Máscara Descartável: Composição/Descrição: Tripla camada com filtração bacteriana maior que 95%. Com clip nasal. Cor branca. Com elástico. Embalagem com 50 unidades.	SS PLUS	7,93	951,60



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

134	15	Cx	Óculos de Proteção com Lente Incolor: Composição/Descrição: Lentes em policarbonato incolor. Com cordão de segurança. Possui tratamento anti embaçante nos lados interno e externo. Embalagem com 1 unidade.	DANNY	7,90	118,50
135	12	Unid	Turbina de alta-rotação extra torque. Composição/Descrição: Spray triplo. Rolamento de cerâmica. Acoplamento borden. Sistema de troca broca: press-button (PB). Baixo nível de ruído e vibração. Rotação máxima: 380.000 rpm. Torque: 0,13 Ncm. Aparelho destinado a remoção de cáries, restaurações, entre outros procedimentos odontológicos. Estojo com 1 unidade.	KAVO	465,00	5.580,00
136	12	Unid	Micro motor Baixa Rotação: Composição/Descrição: Acoplamento Borden INTRAMATIC. Spray Interno. Rotação de 5.000 a 20.000 rpm. Encaixe INTRAMATIC Universal: fácil manuseio: permite giro livre de 360°. Baixo nível de ruído e vibração. Esterilizável em autoclave.	KAVO	1.030,51	12.366,12
138	6	Cx	Lima Hedstroem 21 mm(15-40): Composição/descrição: Lima manual em aço inoxidável, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302, com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel, fabricada por usinagem. Caixa com 6 unidades (15-40).	MEDIN	24,16	144,96
140	6	Cx	Limas 21 mm tipo K, Sortida (15-40). Composição/Descrição: Limas em aço para instrumentação de canais radiculares. Caixa com 5 unidades.	KAVO	24,79	148,74
144	30	Unid	Pote Dappen Vidro: Composição/Descrição: Em vidro transparente com duas cavidades para manipulação de produtos odontológicos. Embalagem com 1 unidade.	ART VIDRO	3,11	93,30
146	100	Unid	Espelho bucal primeiro planon° 5. Composição/Descrição: Espelho em primeiro plano, indicado para obter uma imagem refletida pelo espelho, única, nítida e sem fantasmas ou sombras. Embalagem com 1 unidade.	PHARMAINOX	5,00	500,00
147	100	Unid	Papel Carbono para Registro Oclusal. Composição/Descrição: Papel carbono dupla face, super fino de uso odontológico. Embalagem com 12 unidades.	MAQUIRA	3,28	328,00
157	50	Cx	Babador Impermeável: Composição/Descrição: Em duas camadas, uma de papel (celulose 100% virgem) e uma de plástico (atóxico). Colorido. Sem adesivo. Embalagem com 100 unidades.	BEST CARE	23,50	1.175,00
158	12	Unid	Prendedor Babador Corrente (Jacaré): Composição/Descrição: Para segurar o babador de proteção no paciente. Metal cromado. Unidade.	MAQUIRA	13,80	165,60
159	30	Unid	Colgadura Individual: Composição/Descrição: Para revelação de filme radiográfico. Metal cromado. Unidade	TECHNODENT	6,00	180,00
160	3	Unid	Amalgamador Digital (Capsulas): Composição/Descrição: Painel digital de fácil comando com tampa protetora transparente para melhor visualização. Proporciona mistura homogênea e de estrutura adequada, atingindo 4.600 rpm. Baixo nível de ruído com ajuste de memória do tempo a ser selecionado para cada mistura. Unidade.	KONDENTCH	1.000,00	3.000,00
161	3	Unid	Fotopolimerizador Led sem fio: Composição/Descrição: Fotopolimerização de resinas compostas à faixa de luz no espectro de 440nm à 480nm aproximadamente. Potência de 1500mW/cm2. Fotopolimerizador sem fio. Emite luz fria (azul), através de caneta portátil, com bateria de Li-Ion recarregável. Leve, de fácil asepsia e manuseio. Fotopolimerizador a Led: Possui 3 modos de operação (rápida, gradual e pulsante) e timer digital. Bivolt automático. Unidade.	SCHUSTER	880,00	2.640,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

3.2.1 O valor total do fornecedor é de R\$ 89.699,22 (Oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- Apresentação de documentação falsa;
- Retardamento na execução do objeto;
- Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- Comportamento inidôneo;
- Fraude na execução do contrato;
- Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Trés Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 39/2017.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços;
- Requisições de entrega dos produtos emitidas pela Secretaria Competente;
- Certidão de Regularidade Previdenciária;
- Certificado de Regularidade do FGTS.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- 07.001.10.301.0008.2.016.3.3.90.30;
- 07.001.10.301.0008.2.039.3.3.90.30.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Presencial nº 39/2017.

8.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 39/2017.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Presencial nº 39/2017.
- A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras.
- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.



ESTADO DO PARANÁ

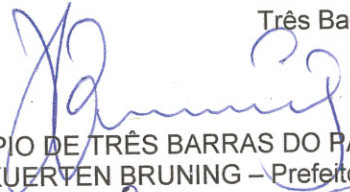
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

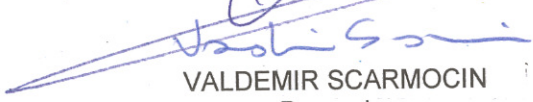
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

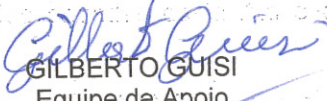
Três Barras do Paraná, 20 de junho de 2017.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR
HÉLIO KUERTEN BRUNING – Prefeito Municipal


ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI – Representante Legal


VALDEMIR SCARMOCIN
Pregoeiro

- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.


GILBERTO GUISI
Equipe de Apoio


EDENILSON GIANINI
Equipe de Apoio

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR
HÉLIO KUERTEN BRUNING – Prefeito Municipal

VALDEMIR SCARMOCIN
Pregoeiro

GILBERTO GUISI
Equipe de Apoio

EDENILSON GIANINI
Equipe de Apoio